



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 2.040,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 1 150 831,66	
	A 1.ª série	Kz: 593.494,01	
	A 2.ª série	Kz: 310.735,44	
	A 3.ª série	Kz: 246.602,21	

SUMÁRIO

Ministério do Interior

Despacho n.º 2571/23:

Reenquadra Baptista Quialelo Kumesso, 3.º Subchefe, no Serviço de Investigação Criminal.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 2572/23:

Subdelega plenos poderes a Carlos Jorge Hapapa, Delegado Provincial de Finanças de Benguela, para conferir e presidir o acto de tomada de posse dos Chefes dos Departamentos de Finanças Locais e de Administração, Finanças, Recursos Humanos e Jurídico, recentemente nomeados.

Despacho n.º 2573/23:

Fixa a subvenção mensal vitalícia de José Fernando Tchatuvela, Ex-Vice-Governador Provincial do Bié para o Sector Técnico e Infra-Estruturas, em 75% do salário-base, que corresponde ao montante de Kz: 336.068,02.

Despacho n.º 2574/23:

Exonera Amando Francisco Lisboa do cargo de Chefe do Departamento de Finanças Locais da Delegação Provincial de Finanças de Benguela.

Despacho n.º 2575/23:

Exonera Catarina Vissapa Tchimbungu Réyes do cargo de Chefe do Departamento de Administração, Finanças, Recursos Humanos e Jurídico da Delegação Provincial de Finanças de Benguela.

Despacho n.º 2576/23:

Exonera Bráulio Rossano Francisco Fernandes do cargo de Director dos Serviços Anti-Fraude da Administração Geral Tributária.

Despacho n.º 2577/23:

Dispensa Joana da Silva Manuel Gomes, Técnica Superior de 2.ª Classe, para as funções que lhe forem atribuídas no Ministério das Pescas e Recursos Marinhos.

Despacho n.º 2578/23:

Nomeia João Mbeni Martins Santinho para o cargo de Chefe do Departamento de Finanças Locais da Delegação Provincial de Finanças de Benguela.

Despacho n.º 2579/23:

Nomeia Manuel Lucas Batata para o cargo de Chefe do Departamento de Administração, Finanças, Recursos Humanos e Jurídico da Delegação Provincial de Finanças de Benguela.

Despacho n.º 2580/23:

Nomeia Euclides Sebastião Mixinge para, interinamente, exercer o cargo de Director dos Serviços Anti-Fraude da Administração Geral Tributária.

Ministério da Economia e Planeamento

Despacho n.º 2581/23:

Exonera Adilson do Rosário Domingos da Silva, Elizabeth da Purificação Martins Fortunato, Martins Paulo Afonso, Jorge Lutuina Sá de Moraes, Vilma da Glória Neves Garrido de Oliveira Mangueira, José António Fortes, Celso Agostinho Figueiredo de Andrade, Aida Laurélia, Vaitiana Crisanta Handjaba Tchiloia, Nsavu Margarida Kutunga, Bruno Iricu David Camati, Fernando António Gouveia da Cruz, Simeone Garcia Dias, Geovani Valdemar Inocêncio José, Laércio Cândido e Jerónimo Nunda Pongolola dos cargos de Chefe do Departamento para o Planeamento Sectorial, Chefe do Departamento para o Planeamento Territorial, Chefe do Departamento para a Política Económica, Estudos e Planeamento, Chefe do Departamento para a Integração Económica, Chefe do Departamento de Negócios Internacionais, Chefe do Departamento de Cooperação para o Desenvolvimento, Chefe do Departamento de Planeamento e Gestão Orçamental e Financeira, Chefe do Departamento de Expediente e Relações Públicas, Chefe do Departamento de Contratação Pública, Chefe do Departamento de Gestão do Pessoal, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Chefe do Departamento de Organização e Normalização, Chefe do Departamento de Sistemas de Informação, Chefe do Departamento de Sistemas Informáticos e Tecnologias de Informação e Comunicação, Chefe do Departamento para a Competitividade e Inovação e Chefe do Departamento para a Economia.

Despacho n.º 2582/23:

Exonera Samora Kitumba de Mendonça e Silva do cargo de Administrador do Instituto Nacional de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas — INAPEM.

Despacho n.º 2583/23:

Exonera Sheila Suzete da Silva Bandeira do cargo de Administradora do Instituto Nacional de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas — INAPEM.

5.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pela Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.

6.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Março de 2023.

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança*.

(23-1777-C-MIA)

Despacho n.º 2621/23
de 11 de Abril

Considerando a vigência do Protocolo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação da República de Angola e o Ministério da Educação e Formação da República Socialista do Vietname, para a contratação de professores vietnamitas para a realização de actividades de docência, investigação científica, capacitação e consultoria nas Instituições Públicas de Ensino Superior e de Investigação Científica da República de Angola;

Havendo a necessidade de se proceder à abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo Critério Material, para a contratação de 2 (dois) professores de nacionalidade vietnamita, para a prestação de serviço docente no Instituto Politécnico da Universidade José Eduardo dos Santos, no decurso do ano académico 2023, nos termos do disposto nos artigos 33.º e 45.º da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro, Lei dos Contratos Públicos (LCP);

Atendendo à necessidade de condução do procedimento por meio dos serviços do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do artigo 144.º da LCP;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos Pontos n.ºs 1 e 3 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, com a alínea d) do n.º 1 do Anexo X do Decreto Presidencial n.º 73/22, de 1 de Abril, e com a alínea k) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 221/20, de 27 de Agosto, determino:

1.º — É autorizada a despesa e formalizada abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo Critério Material, para a contratação de dois (2) professores de nacionalidade vietnamita, para a prestação de serviço docente no Instituto Politécnico da Universidade José Eduardo dos Santos.

2.º — São aprovados o Convite e o Caderno de Encargos do procedimento de contratação simplificada.

3.º — É incumbida à Secretaria Geral do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação a responsabilidade da avaliação da proposta de professores, podendo, para o efeito, recorrer aos préstimos do Gabinete de Recursos Humanos deste Ministério e do Instituto Politécnico da Universidade José Eduardo dos Santos.

4.º — A actuação da Secretaria Geral do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, na condução do presente procedimento, deve observar as regras de funcionamento e as competências estabelecidas na Lei dos Contratos Públicos.

5.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pela Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.

6.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Março de 2023.

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança*.

(23-1777-D-MIA)

Despacho n.º 2622/23
de 11 de Abril

Considerando que a Assembleia do Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Luanda, no dia 24 de Fevereiro de 2023, realizou o processo eleitoral respeitante à eleição do titular do órgão singular da Unidade Orgânica desta Instituição de Ensino Superior Pública, que culminou com a eleição do candidato que obteve o maior número de votos para o cargo de Director do Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação desta Universidade Pública, em conformidade com o disposto na alínea d) do artigo 80.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 53.º do Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro, e com o artigo 74.º do Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro;

Tendo sido confirmado que o candidato vencedor ao cargo de titular do órgão singular de gestão do Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Luanda preenche os requisitos de elegibilidade para ser provido nestas funções, e não tendo sido detectadas irregularidades neste processo eleitoral, urge proceder à homologação deste acto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea a) do n.º 5 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com a alínea k) do artigo 18.º do

Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, e com as alíneas k) e l) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 221/20, de 27 de Agosto, determino:

1.º — É homologada a eleição de Augusto da Silva Sachonga, docente com o grau académico de Doutor, com a categoria de Professor Auxiliar, para o cargo de Director do Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Luanda.

2.º — O Presidente da Mesa da Assembleia da respectiva Unidade Orgânica, em concertação com os serviços competentes da Reitoria da Universidade de Luanda, deve criar as condições administrativas e materiais para o empossamento do Director, ora homologado, nos termos da lei.

3.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

4.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Março de 2023.

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança*.

(23-2161-F-II (MIA))

Despacho n.º 2623/23
de 11 de Abril

Considerando que a Assembleia da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda, no dia 9 de Fevereiro de 2023, realizou o processo eleitoral respeitante à eleição do titular do órgão singular da Unidade Orgânica desta Instituição de Ensino Superior Pública, que culminou com a eleição do candidato que obteve o maior número de votos para o cargo de Decano da Faculdade de Serviço Social desta Universidade Pública, em conformidade com o disposto na alínea d) do artigo 80.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 53.º do Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro, e com o artigo 74.º do Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro;

Tendo sido confirmado que o candidato vencedor ao cargo de titular do órgão singular de gestão da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda preenche os requisitos de elegibilidade para ser provido nestas funções, e não tendo sido detectadas irregularidades neste processo eleitoral, urge proceder à homologação deste acto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea a) do n.º 5 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com a alínea k) do artigo 18.º do

Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, e com as alíneas k) e l) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 221/20, de 27 de Agosto, determino:

1.º — É homologada a eleição de Simão João Samba, docente com o grau académico de Doutor, com a categoria de Professor Associado, para o cargo de Decano da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda.

2.º — O Presidente da Mesa da Assembleia da respectiva Unidade Orgânica, em concertação com os serviços competentes da Reitoria da Universidade de Luanda, deve criar as condições administrativas e materiais para o empossamento do Decano, ora homologado, nos termos da lei.

3.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

4.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Março de 2023.

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança*.

(23-2161-E-II (MIA))

Despacho n.º 2624/23
de 11 de Abril

Considerando que estão preenchidos os pressupostos legais para que seja formalizada a mobilidade do pessoal vinculado ao Sector Público Administrativo;

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, que estabelece o procedimento administrativo a observar na mobilidade do pessoal vinculado ao Sector Público Administrativo;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o Ponto n.º 3 e alínea a) do Ponto 5 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, e com o disposto nas alíneas k) e l) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 221/20, de 27 de Agosto, determino:

1.º — É Armando Quitumba Mateus, Agente n.º 98520620, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, transferido da Universidade Kimpa Vita para o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Março de 2023.

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança*.

(23-2161-B-II (MIA))